



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Esclarecimentos CC 08/2022

1 mensagem

Yuri Balbino <yuri@uchoaconstrucoes.com.br>
Para: comissaoseminfra2016@gmail.com

8 de novembro de 2022 às 09:59

Prezados, bom dia!

Na condição de licitante, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- No item 8.12.1.1 do edital, subitem "g)", é solicitado que deverá ser comprovado a propriedade de usina de asfalto licenciada ou termo de compromisso de fornecimento de CBUQ por uma usina licenciada da região. Em nosso entendimento, uma empresa denominada "EMPRESA A" poderia participar do certame, nos lotes 01 e 02 utilizando um termo emitido pela empresa denominada "EMPRESA B", esta EMPRESA B poderia participar da mesma concorrência nos lotes 03 e 04, nosso entendimento está correto?
- Visto o edital, o julgamento de habilitação será realizado de maneira distinta entre os lotes ou serão somados as quantidades exigidas para participação dos licitantes em todos os lotes, por exemplo, no lote 1 será exigido 100 toneladas de CBUQ, no lote 2, 3 e 4 mais 100 toneladas respectivamente, o licitante deverá comprovar no mínimo 100 toneladas de CBUQ ou 400 toneladas?
- Sobre o julgamento da habilitação, o licitante que atender apenas a 1 dos lotes, poderá participar dele sem que aja alguma influência da habilitação nos outros respectivos lotes?
- Sobre o julgamento da proposta, o licitante que entender por não ter interesse em participar de algum respectivo lote poderá apenas deixar de apresentar proposta para o mesmo sem influência no restante do certame? Ou o licitante é obrigado a apresentar proposta em todos os lotes?
- O licitante poderá ser inabilitado (tanto na fase proposta como na fase habilitação) em um lote e por ventura em outro não?

Atenciosamente,

--



YURI BALBINO LINS | Engenheiro
+55 82 996024036
yuri@uchoaconstrucoes.com.br
+55 82 2122.0493
Av. Dona Constança, 167 . Poço
UCHOACONSTRUcoes.COM.BR
Siga a uchaoconstrucoes nas redes!